



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI – PB GABINETE
DO PREFEITO

LEI Nº 0123-2022 São Domingos do Cariri – PB, 21 de fevereiro de 2022

DENOMINA DE JOSÉ DAS NEVES DIAS, ARTERIA DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ARTIGO 1º - Fica denominado de Rua, **JOSÉ DAS NEVES DIAS**, a artéria que se inicia no Portal de entrada da cidade sentido São Domingos do Cariri, Cabaceiras, e vai até a Rua João Felix Alves de Brito.

ARTIGO 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada na entrada da Rua.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Domingos do Cariri – PB, 21 de fevereiro de 2022.

Onildo Lindberg Ananias da Silva
Prefeito Municipal